



## MANIFESTO FISCAL DO CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 24 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Roberto Antônio dos Reis Gomes  
Secretário Municipal de Saúde

**Assunto:** Fiscalização do Contrato nº 20220177.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área da Contabilidade Pública, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa M C Barros Neto Eireli – EPP, CNPJ: 11.121.231/0001-70, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA, passo a expor o que segue:

Observa-se que o termino de sua vigência contratual se dará em 31 de dezembro de 2025, considerando a necessária continuidade do contrato em atendimento a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área da Contabilidade Pública a fim de dar perfeita e regular contabilização das Receitas e Despesas, em conformidade com as Exigências do Tribunal de Contas do Municípios do estado Pará - TCM-PA, Tribunal de contas do estado Pará - TCE-PA, Tribunal de Contas da União - TCU e demais Normas regulamentadoras do Direito Administrativo e Financeiro de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, revela-se oportuna e conveniente o interesse desta Secretaria no aditamento contratual.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos referidos contratos, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo. Faz necessário informar que a empresa se encontra em conformidade e apta, não havendo contra as mesmas, registros que a desabone, sendo assim, a fim de dar continuidade dos bons serviços prestados pela contratada venho manifestar-me sobre a Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 20220177, estendendo-o até dezembro de 2026.

Atenciosamente,



CASSIO KENEDY SILVA BESSA  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 128/2022



PORTARIA Nº 128/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º-Designar** o servidor **CASSIO KENEDY SILVA BESSA**, matrícula **137242-4**, à função de fiscal de contrato oriundo da **INEXIGIBILIDADE 6/2022-0003**, cujo objeto é: **Contratação De Empresa Especializada na Prestação De Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na Área da Contabilidade Pública, a fim De Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Do Guamá.**

**Art. 2º-** O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 24 de Janeiro de 2022.

**Art. 4º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 14 de MARÇO de 2022.*

**EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital por EDUARDO  
SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287  
Dados: 2022.03.23 17:56:47 -03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



**OFICIO Nº 666/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São Miguel do Guamá/PA, 25 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssim Senhor Moacyr Cardoso Barros Neto.

Representante

M C Barros Neto Eireli – EPP.

**Assunto:** Solicitação de anuência para celebração de termo aditivo referente ao contrato nº 20220177.

Considerando o contrato supramencionado, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa M C Barros Neto Eireli – EPP, CNPJ: 11.121.231/0001-70, observa-se que o termino de sua vigência será em 31 de dezembro de 2025.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, em atendimento a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área da Contabilidade Pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, anuência para fins de Prorrogação do Contrato nº 20220177 por mais 12 (doze) meses, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos ao fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto: 014/2025

**Roberto Antônio dos Reis Gomes**  
Secretário municipal de Saúde  
Decreto nº 14/2025

**OFÍCIO Nº 090/2025 – CARTA DE ANUÊNCIA**

São Miguel do Guamá/PA, 25 de novembro de 2025.



À  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 666/2025 – Anuência para celebração de Termo Aditivo**  
Ref.: **Contrato nº 20220177**

Prezado Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, em resposta ao **OFÍCIO Nº 666/2025 – Secretaria Municipal de Saúde**, manifestar formalmente nossa **ANUÊNCIA** para a celebração de **Termo Aditivo de Prazo** referente ao **Contrato nº 20220177**, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA** e está contratada.

O referido contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área da Contabilidade Pública**, encontrando-se sua vigência prevista para se encerrar em **31 de dezembro de 2025**.

Reconhecemos a importância da prorrogação do prazo contratual para garantir a continuidade dos serviços prestados, essenciais ao regular funcionamento das atividades contábeis, fiscais e administrativas da **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA**, evitando prejuízos à Administração Pública.

Dessa forma, a **M C BARROS NETO LTDA – EPP** manifesta sua expressa anuência à **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20220177 por mais 12 (doze) meses**, nos termos dos **arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

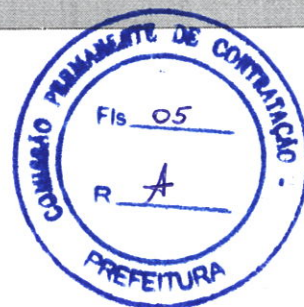
Colocamo-nos à disposição para a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do competente Termo Aditivo.

Atenciosamente,

MOACYR CARDOSO  
BARROS  
NETO:57560390234

Assinado de forma digital  
por MOACYR CARDOSO  
BARROS NETO:57560390234

MOACYR CARDOSO BARROS NETO  
CONTADOR  
CRC/PA: 014337/O-8





PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 667/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 27 de novembro de 2025.

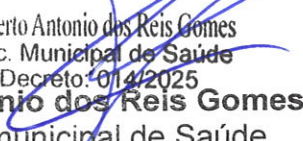
Ao Ilustríssimo Senhor  
Paulo Henrique de Carvalho Vieira  
Secretário Municipal de Finanças

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 20220177 – cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área da Contabilidade Pública, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa M C Barros Neto Eireli – EPP, CNPJ: 11.121.231/0001-70, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

  
Roberto Antonio dos Reis Gomes  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto: 014/2025  
**Roberto Antônio dos Reis Gomes**  
Secretário municipal de Saúde  
Decreto nº 14/2025



### JUSTIFICATIVA

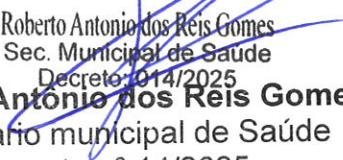
Considerando o Contrato nº 20220177 – cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área da Contabilidade Pública, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa M C Barros Neto Eireli – EPP, CNPJ: 11.121.231/0001-70, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, em atendimento a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área da Contabilidade Pública a fim de dar perfeita e regular contabilização das Receitas e Despesas, em conformidade com as Exigências do Tribunal de Contas do Municípios do estado Pará - TCM-PA, Tribunal de contas do estado Pará - TCE-PA, Tribunal de Contas da União - TCU e demais Normas regulamentadoras do Direito Administrativo e Financeiro de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, revela-se oportuna e conveniente o interesse desta Secretaria no aditamento contratual.

Sendo assim, venho solicitar o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 12 (doze) meses para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à esta Secretaria de Saúde.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente,

  
Roberto Antonio dos Reis Gomes  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto 14/2025  
**Roberto Antonio dos Reis Gomes**  
Secretário municipal de Saúde  
Decreto nº 14/2025